



ARAUÁ - SE

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N °117/2020
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Decreta **PONTO
FACULTATIVO** nos Órgãos
da Administração Pública
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 10 da Lei Orgânica do Município de Arauá, Estado de Sergipe.

- Considerando o feriado do dia 08 de Dezembro alusivo as Festividades da Padroeira deste município, Nossa Senhora da Conceição.

DECRETA

ART. 1º - Fica Decretado PUNTO FACULTATIVO MUNICIPAL o dia 07 de Dezembro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nesta data foi registrado e publicado este Decreto, na Secretaria Municipal de Administração

Em 03 de Dezembro de 2020.

Dercio V. M. de Melo
DÉRCIO VINÍCIUS MENEZES DE MELO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças